



Portaria PRE nº 01/2022

O Presidente da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL – FFMS, Francisco Cezário de Oliveira, considerando o disposto no artigo 22, VI da Lei nº 9.615/98, alterado pela Lei nº 14.073 de 14 de outubro de 2020, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Eleitoral para coordenar e conduzir o processo eleitoral da Assembleia Geral Eleitoral da FFMS, a ser realizada para eleição do Presidente da FFMS, 8 (oito) Vice-Presidentes, 1 (um) Tesoureiro e 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal para o quadriênio 2023/2027, que será composta pelos seguintes membros (currículos anexos ao presente ato):

MEMBROS:

FLÁVIA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA ZANINI

LEONARDO ANDREOTTI PAULO DE OLIVEIRA

GUSTAVO MORENO DE MEDEIROS MIRANDA E FIGUERÓ

Art. 2º - Cabe à Comissão Eleitoral:

- I – promover os atos necessários à realização da Assembleia Geral Eleitoral segundo os termos do Estatuto da FFMS, Regulamento e legislação vigente;
- II - receber e analisar a regularidade e suficiência dos documentos apresentados para registro das chapas e seus candidatos;
- III – julgar as eventuais impugnações a chapas, candidatos ou eleitores, nos termos do Estatuto da FFMS, Regulamento e legislação vigente;
- IV – velar pelo cumprimento do Estatuto da FFMS, Regulamentos e legislação vigente durante a realização da Assembleia Geral Eleitoral;





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

V – excluir candidatos, chapas e eleitores do processo eleitoral, caso acolhida impugnação contra qualquer um deles, nos termos do Estatuto, Regulamentos e legislação vigente;

VI – apurar, em conjunto com os fiscais escrutinadores, os votos apresentados durante a Assembleia Geral Eleitoral;

VII – proclamar, encerrada a votação e apurados os votos, em conjunto com a Assembleia Geral Eleitoral, o resultado da eleição, investindo e empossando imediatamente os integrantes da chapa vencedora nos respectivos cargos de Presidente, Vice-Presidentes e membros titulares e membros suplentes do Conselho Fiscal;

VIII – resolver casos omissos relacionados ao processo eleitoral.

Art. 3º - Os órgãos, diretorias e demais departamentos da FFMS prestarão o apoio necessário e atenderão às solicitações da Comissão Eleitoral, a fim de que esta possa realizar as comunicações necessárias ao processo eleitoral, assim como praticar todos os demais atos indispensáveis ao cumprimento das normas que regem a eleição.

Esse ato entra em vigor na data de sua publicação no site da FFMS. Dê-se ciência e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de maio de 2022

Francisco Cezário de Oliveira
Presidente

FRANCISCO CEZARIO DE OLIVEIRA:02984571134 Assinado de forma digital por FRANCISCO CEZARIO DE OLIVEIRA:02984571134
Dados: 2022.05.20 08:39:06 -04'00'





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

CURRÍCULOS DOS MEMBROS COMISSÃO ELEITORAL DA FFMS

FLÁVIA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA ZANINI – OAB/RS nº 101.575

Presidente da SBDD (Sociedade Brasileira de Direito Desportivo).

Coordenadora do núcleo Direito Internacional do Trabalho e Desportivo ESA-OAB/SP.

Mestre e Doutoranda em Direito Desportivo PUC/SP.

Vice-presidente da 6ª Comissão Disciplinar do STJD do Futebol.

Presidente da Segunda Comissão Disciplinar TJD da Liga de Futsal do Rio Grande do Sul.

LEONARDO ANDREOTTI PAULO DE OLIVEIRA – OAB/SP nº 287.546

Ex-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Desportivo (IBDD) nos períodos 2016/2018 e 2019/2021.

Membro Fundador do Instituto Brasileiro de Direito Contratual (IBDCONT).

Membro Fundador da Rede Governança Brasil (RGB).

Membro da Academia Nacional de Direito Desportivo (ANDD).

Coordenador da Pós Graduação em Direito Desportivo da ESA/SP.

Professor do *Master in International Sports Law* do ISDE Madrid e do *Master in Diritto e Sport* da Università di Roma I - La Sapienza.

GUSTAVO MORENO DE MEDEIROS MIRANDA E FIGUERÓ – OAB/MS nº 13.089

Sócio do Escritório Moreno Miranda Advogados.

Assessor Jurídico Câmara Federal – 2006 a 2010.

Assessor Jurídico Senado Federal – 2010 – 2018.

Diretor Jurídico da Federação de Canoagem do Mato Grosso do Sul – 2016-2020.

Assessor Jurídico Câmara Municipal de Campo Grande.

Especialista em Direito Civil e Eleitoral.

